

ATA N.º 5/2026:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 2026:

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte seis, pelas vinte horas e quarenta minutos, na sede do Grupo Desportivo da Volta da Pedra, no âmbito da semana da Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal são os seguintes:

PONTO 1 – Atribuição de apoios não financeiros a entidades associativas e sindicais - ratificação

PONTO 2 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações/IPSS, no âmbito dos Regulamentos Municipais de Apoio ao Associativismo e do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais Municipais

PONTO 3 – Doação de mobiliário à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças

PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PONTO 5 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2026

PONTO 7 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida no âmbito da realização da 30.ª Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho

PONTO 9 – Cedência temporária de domínio público para eventos de promoção de produtos locais

A **Sra. Presidente** começa por saudar todos os presentes e faz uma saudação especial aos órgãos sociais do Grupo Desportivo da Volta da Pedra, onde tiveram a oportunidade de celebrar, há poucas semanas, o seu aniversário.

Informa que estão numa reunião ordinária que inclui, além dos temas identificados na Ordem do Dia — correspondentes às propostas previamente anunciadas —, um período inicial designado Período Antes da Ordem do Dia, dedicado a assuntos gerais trazidos pelos eleitos, e o Período de Intervenção do Público. Tratando-se de uma sessão descentralizada, que ocorre fora do horário e local habituais, refere que se adota uma metodologia diferenciada, onde a intervenção do público ocorre no início da reunião, permitindo que os munícipes apresentem as suas questões e possam, se desejarem, acompanhar o restante trabalho da sessão.

Antes de passar a palavra aos Srs. Munícipes, partilha que estão na semana dedicada à Freguesia de Palmela, - aproveita para saudar o Sr. Presidente da Junta e o restante executivo - que começou na segunda-feira com algumas reuniões internas, mais dedicadas e dirigidas aos problemas da freguesia. Dá nota que, na terça-feira, se realizou a reunião entre executivos (Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Palmela), com partilha de informações, projetos, obras em curso, problemas, nomeadamente os danos causados pelas recentes tempestades e os seus efeitos no concelho e, particularmente na freguesia de Palmela, onde observaram questões mais específicas ligadas nomeadamente com o estado de conservação da rede viária, com intervenções que são da responsabilidade da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, através das competências partilhadas e descentralizadas.

Partilha que debateram assuntos sobre os arruamentos do Centro Histórico, do Plano de Requalificação, que pretendem que se desenvolva faseadamente, observaram a devastação que ocorreu no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, com uma estimativa de cerca de 250 árvores derrubadas, continuaram com visitas a empresas da freguesia e a zonas onde têm projetadas algumas obras, nomeadamente no próprio Largo de São João, na vila, através da intervenção programada no edifício Palmela Conquista que terá uma ligação de continuidade com o projeto Casa Mãe Rota de Vinhos. Recorda que o edifício Palmela Conquista é o antigo edifício da Rádio Pal que está bastante degradado, mas trata-se de um edifício de referência com uma fachada bastante interessante e com um potencial para ser utilizado e colocado à disposição do público. Transmite que visitaram também a Capela de São João Batista, onde observaram o projeto de musealização que está a ser desenhado, com outras formas de utilização que serão compatíveis, nomeadamente a possibilidade de ser utilizado como um espaço de receção no concelho, seja para concertos ou outro tipo de acontecimentos mais específicos.

Das visitas às empresas e para partilhar um pouco aquilo que é a diversidade das indústrias e empresas do concelho, bem como as suas diversas áreas de atividade, dá nota que estiveram na empresa Refrigue, instalada no Parque Industrial das Carrascas que se dedica à confeção têxtil de Equipamentos de Proteção Individual, particularmente para condições de baixas temperaturas, com uma carteira de clientes em todo o mundo e com previsão e objetivos de exportação. Mais partilha que visitaram também a BeFood, uma empresa localizada no Lau, que se dedica a diferentes gamas de produtos alimentares liofilizados, desde águas gelificadas, espessantes para nutrição de doentes com um conjunto muito específico que tanto serve para a doçaria como para

assistir a situações mais clínicas, sendo uma empresa com um nível de qualificação e de procedimentos bastante exigente. Termina a informação sobre as visitas às empresas, fazendo referência à CondeSteel – Construções metálicas, que se dedica ao fabrico de estruturas e partes metálicas, reservatórios e depósitos para diversas matérias, construção de rede de transportes de águas, esgotos, entre outros.

Refere que, na terça-feira, tiveram um outro momento que foi bastante importante, com uma reunião com a recém-empossada direção da Associação do Parque Industrial das Carrasças. Recorda que este Parque Industrial foi um dos primeiros projetos no concelho de Palmela com o conceito em que as empresas se organizam sob a forma de associação, para intervir em algumas das áreas que são da sua responsabilidade e do seu interesse. Menciona que na reunião partilharam as preocupações que existem, tendo a oportunidade de observar algumas das dificuldades, nomeadamente no próprio ordenamento do tráfego, na sinalética, nas áreas, que já são escassas, para a circulação que ali se faz, numa perspetiva de, sobretudo, trabalharem em conjunto tendo em vista as preocupações com a segurança, acessibilidade e melhores condições para todos os que ali trabalham.

Informa que na quinta-feira, dia 5, vão retomar os trabalhos, com as visitas à zona de Aires, na Urbanização Casas da Quinta, à zona onde têm um espaço de reserva museológica de Aires, concretamente a antiga Escola de Aires e caso seja possível, ainda durante a manhã, a visita a Vale de Touros e Lagoinha. Dá nota que, no final do dia, está prevista uma reunião com o movimento associativo que terá lugar na Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

Conclui a informação sobre a semana da Freguesia de Palmela, referindo que, na sexta-feira, existirá a disponibilidade para efetuar atendimento individual, mediante marcação prévia, às/aos munícipes que desejem colocar alguma questão mais específica ou efetuar um atendimento mais privado.

Passa ao Período de Intervenção do Público, informando que existem muitas inscrições e deixa, mais uma vez, o apelo para que todos tentem fazer inscrição prévia com a identificação dos assuntos, com o objetivo de facilitar a resposta e recolha de informação a propósito dos mesmos.

Alerta que, dependendo do número de inscrições, envidará esforços para que todos os presentes possam intervir, solicitando, para o efeito, que o façam com a devida moderação. Refere que, perante temas que reúnam vários interessados, sugere-se que o grupo concentre a sua intervenção num porta-voz ou numa exposição conjunta, de modo a otimizar o tempo disponível.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional das Mulheres – Liderança, Educação e Democracia nos 50 anos do Poder Local) – dos Eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (João Pedro Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Cristian Chaino e Júlia Ferreira) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (António Ferreira e Cláudia Neves) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Presidente** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Ao celebrar o Dia Internacional da Mulher no ano em que se assinalam os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, merece-nos particular atenção o artigo 13.º, que define o Princípio da Igualdade. Este artigo, em linha com a Carta dos Direitos Humanos, declara que «todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei» e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão do género, entre outras. É um conceito substancialmente diferente do que constava na anterior Constituição, de 1933, que estatuiu a igualdade dos cidadãos perante a lei, recusando qualquer tipo de «privilégio de nascimento, nobreza, título nobiliárquico, sexo, ou

condição social, salvas, quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família».

Esta salvaguarda poderá parecer-nos, hoje, excessiva, mas os últimos anos têm conhecido graves retrocessos no que respeita à igualdade de género, a nível nacional e internacional, o que justifica o tema escolhido pelas Nações Unidas para o Dia Internacional da Mulher 2026: "Direitos. Justiça. Ação. Para TODAS as mulheres e meninas". No mundo, as mulheres possuem apenas 64% dos direitos legais detidos pelos homens e a lei coloca, sistematicamente, as mulheres em desvantagem em áreas fundamentais da vida, como o trabalho, a segurança ou a saúde.

Em 2025, Portugal subiu da 15.ª para a 10.ª posição no Índice de Igualdade de Género, do Instituto Europeu para a Igualdade de Género. Esta subida acontece apesar de uma pontuação global (63,4%) inferior a 2024, num contexto onde se verificou, também, a descida da média da Europa a 27. Foi na área do Poder que Portugal obteve a pior classificação, seguindo-se o indicador de Participação Política, por via da grande diminuição na presença e proporção de mulheres no Parlamento, face a 2020. Em geral, o Instituto refere que, a este ritmo, a igualdade de género total na Europa estará a, pelo menos, 50 anos de distância e lembra que as mulheres na União Europeia ganham apenas 77% do valor auferido pelos homens. Para alcançarem o mesmo rendimento anual, as mulheres teriam de trabalhar, em média, 15 meses e 18 dias.

Na área da saúde, em Portugal, e depois de anos de rotatividade, a solução apresentada para os graves problemas no funcionamento dos serviços de urgência e obstetrícia é um novo modelo de urgências de obstetrícia regionais. Esta experiência avança, precisamente, este mês e na Península de Setúbal, com a concentração das equipas de Setúbal e do Barreiro no Hospital Garcia de Orta, em Almada. No Hospital de S. Bernardo, que também serve as grávidas dos concelhos mais a sul do distrito, no litoral alentejano, continuarão a realizar-se partos programados. Em contexto de urgência, apenas os referenciados pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU). No ano passado, o INEM e os bombeiros intervieram em 277 partos em contexto pré-hospitalar - 60 dos quais em ambulâncias - num fenómeno que se mantém este ano, com particular incidência na nossa região. A degradação do Serviço Nacional de Saúde, uma das grandes conquistas de Abril, penaliza fortemente as famílias e tem vindo, neste âmbito, a fragilizar os cuidados de saúde sexual e reprodutiva, com reflexos num preocupante aumento da mortalidade infantil na Península de Setúbal.

Aquando do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, 25 de novembro de 2025, o Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta) dava nota de 24 mulheres assassinadas até 15 de novembro, 21 das quais em contexto de femicídio. Havia, ainda, registo de 50 tentativas de assassinato, 40 das quais por violência de género. Uma das conclusões mais preocupantes a retirar dos dados disponíveis para 2025 é que, efetivamente, apesar de todas as campanhas de sensibilização e informação, os femicídios consumados e as tentativas de femicídio continuam sem abrandar no nosso país – incluindo nas faixas etárias mais jovens e, seria de esperar, mais esclarecidas, onde

os estudos confirmam que a violência no namoro é uma prática aceite como normal, a par da limitação da liberdade da mulher e do controlo exercido sobre as mulheres. Entretanto, em menos de dois meses, 2026 já contabilizava quatro femicídios em contexto de violência doméstica.

O número de vítimas femininas apoiadas pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima aumentou mais de 40% nos últimos seis anos, contrariando a expectativa de uma estabilização ou descida. Em 2025, 18.549 mulheres receberam apoio, na grande maioria, por violência doméstica, seguindo-se o abuso sexual de menores. Em média, a APAV apoiou 51 pessoas por dia.

É de saudar, portanto, o consenso obtido na Assembleia da República, há duas semanas, que permitiu a aprovação de um pacote de propostas para reforçar a proteção das vítimas de violência doméstica. Mas existe um trabalho de educação, prevenção e investigação que continua por aprofundar e aplicar a fenómenos mais recentes, como a divulgação nas redes sociais de imagens íntimas não consentidas ou os deepfakes sexuais - imagens sexualizadas de crianças e jovens geradas com ferramentas de IA a partir de fotos.

Num momento em que começam a revelar-se alegadas redes internacionais organizadas de pedofilia e exploração sexual de crianças e jovens, em que o planeamento familiar e o controlo de natalidade voltam a ser recusados em países ditos desenvolvidos, em que se mantêm práticas como a mutilação genital feminina, em que continua em discussão um pacote laboral altamente penalizador para quem trabalha, em particular, para as mulheres - que auferem salários mais baixos e estão em situação de maior vulnerabilidade - e em que, no discurso social e político, voltou a ser comum subjugar as mulheres ao papel doméstico e de cuidadoras, percebemos como o tempo atual exige coragem e justiça para todas as mulheres, para todas as meninas, para todas as pessoas violentadas e limitadas na sua expressão e direitos.

Reunida a 04 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o Dia Internacional da Mulher e todas as mulheres do Concelho, que fazem a diferença na vida da comunidade, com a sua intervenção quotidiana nos serviços públicos, associações, empresas, forças de proteção civil e segurança, estruturas culturais e artísticas, movimentos políticos, cívicos e sindicais e, de forma geral, nas suas famílias. Uma saudação especial às trabalhadoras do Município de Palmela e das Juntas de Freguesia do Concelho, que asseguram a prestação de um serviço público qualificado. A todas, convidamos a participar no programa comemorativo promovido pela Câmara e entidades parceiras, em vários pontos do Concelho, bem como na Manifestação Nacional de Mulheres, do Movimento Democrático de Mulheres, no dia 8, às 14h30, na Praça dos Restauradores, em Lisboa. Lutar pelos direitos das mulheres é lutar pelos Direitos Humanos e pela construção de um mundo mais equilibrado e justo para todas as pessoas!»

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Mulher) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional das Mulheres – Liderança, Educação e Liderança Democracia nos 50 Anos do Poder Local) – dos Eleitos do PS.

«O Dia Internacional da Mulher, celebrado a 8 de março e reconhecido pelas Nações Unidas, constitui um momento de memória, afirmação e compromisso com a luta histórica das mulheres pela igualdade, pela liberdade e pela plena participação na vida política, económica e social.

Em Portugal, a consagração do princípio da igualdade na Constituição da República Portuguesa, na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974, representou um avanço civilizacional determinante. As conquistas alcançadas nas últimas décadas são fruto da coragem, da persistência e da liderança de muitas mulheres que assumiram a responsabilidade de transformar a sociedade.

Assinalamos este 8 de março num ano particularmente simbólico, em que celebramos 50 anos do poder local democrático. Meio século de autarquias livres, plurais e próximas das populações, constituem uma das mais importantes conquistas de Abril. Ao longo destas cinco décadas, o poder local tem sido espaço de construção democrática, de proximidade e de resposta concreta às necessidades das comunidades — e também palco da crescente afirmação da participação e liderança das mulheres na vida pública.

Hoje, importa valorizar a liderança feminina como pilar essencial de uma democracia mais representativa, justa e inclusiva. A presença das mulheres nos espaços de decisão — na política, nas autarquias, nas empresas, nas escolas, nas associações e nos movimentos cívicos — é determinante para garantir políticas públicas mais equilibradas e respostas mais adequadas às necessidades da comunidade.

No concelho de Palmela, reconhecemos o papel das mulheres que diariamente lideram projetos, organizações, estabelecimentos de ensino, associações e iniciativas empresariais, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento local e para o reforço da coesão social.

Contudo, enfrentamos desafios que não podemos ignorar. Assistimos com preocupação à disseminação de discursos de ódio, particularmente nas redes sociais, que encontram eco também, junto de camadas mais jovens da população. A circulação de mensagens misóginas, de desinformação e de desvalorização do papel das mulheres compromete o caminho feito e influencia negativamente a formação cívica das novas gerações.

É neste contexto que a dimensão educativa assume um papel central. A escola, as famílias, as associações e toda a comunidade educativa do concelho têm uma responsabilidade acrescida na promoção de uma cultura de igualdade, respeito e cidadania. Educar para a igualdade de género, para o pensamento crítico e para o uso responsável das plataformas digitais é uma condição essencial para prevenir o radicalismo, o sexismo e todas as formas de discriminação e de violência.

Celebrar o 8 de março, no ano em que evocamos 50 anos de poder local democrático, é reafirmar que a democracia se fortalece com mais participação, mais igualdade e mais inclusão.

É reconhecer que o futuro do poder local depende também da capacidade de envolver e valorizar as mulheres — em particular as mais jovens — como protagonistas da vida coletiva.

Assim, as Eleitas e os Eleitos pelo Partido Socialista de Palmela saúdam todas as mulheres do concelho e reafirmam o compromisso com:

- A promoção da liderança feminina em todos os níveis de decisão;
- A defesa intransigente dos direitos das mulheres;
- O combate aos discursos de ódio, à desinformação e à discriminação, incluindo no espaço digital;
- O reforço de políticas públicas locais que promovam a igualdade e a educação para a cidadania, em articulação com a comunidade educativa.

Não haverá democracia plena sem igualdade efetiva entre mulheres e homens.

Um poder local forte, participado e democrático constrói-se, também, com a liderança feminina no centro da decisão, plenamente integrada e valorizada.

Palmela, 04 de março de 2026

As eleitas e os Eleitos pelo PS em Palmela.»

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional das Mulheres) – dos Eleitos do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (João Pedro Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«O músico palmelense João Pedro Silva foi galardoado com o Prémio Carlos Paredes 2025 pelo seu trabalho “Frutos Maduros”, em colaboração com Pedro Santos. Este prémio, instituído em 2003 pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, distingue trabalhos discográficos de música instrumental não erudita, nomeadamente a de raiz popular, que contribuam para o reforço da identidade cultural portuguesa. O júri destacou a «notável capacidade de recriar qualidade», bem como «a elegância da produção, a interpretação e a escolha do repertório».

Este importante galardão nacional acresce ao invejável palmarés de João Pedro Silva, através de um percurso artístico multifacetado, de mais de 25 anos ao serviço da cultura musical portuguesa. Professor no Conservatório Regional de Palmela, na Escola Profissional de Música da Metropolitana e na Universidade de Évora, onde também é Doutorando, João Pedro Silva é autor do primeiro método português para a aprendizagem do saxofone, em coautoria com Lino Guerreiro. É convidado para dar masterclasses e palestras em todo o mundo e integra múltiplas formações, como o quarteto internacional de saxofones BROS Quartet, que atuou na Igreja de

Santiago a 23 de fevereiro. A solo, já editou vários trabalhos, entre os quais, o primeiro disco exclusivamente dedicado à música portuguesa para saxofone e orquestra. Sempre muito próximo da vida cultural local, é diretor artístico do Festival Internacional de Saxofones de Palmela, que celebrou 20 anos em 2025 e atraiu ao Concelho centenas de músicos de todo o mundo. Em 2019, o Município atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, reforçando o eixo de desenvolvimento local "Palmela é Música", enquanto território que valoriza a criação cultural e o talento de quem eleva o património artístico coletivo.

Reunida a 04 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda João Pedro Silva pela conquista do Prémio Carlos Paredes 2025 com a obra "Frutos Maduros", justo reconhecimento pela sua dedicação e contributo para a valorização da música portuguesa e pelo enorme talento, que continua a afirmá-lo como um dos nomes centrais do panorama do saxofone internacional, como músico, autor e docente.»

Submetida a votação a saudação (João Pedro Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Cristian Chaino e Júlia Ferreira) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«O par Cristian Chaino e Júlia Ferreira, dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, sagraram-se Campeões Nacionais de Dança Desportiva, no escalão Juniores II Iniciados, Danças Standard, no Campeonato Nacional Latinas e Standard 2026, que se realizou entre os dias 21 e 22 de fevereiro, em Loures.

Para além do título nacional em Danças Standard, o par sagrou-se ainda Vice-Campeão Nacional em Danças Latinas.

Reunida a 4 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o par de dançarinos Cristian Chaino e Júlia Ferreira pelo título nacional alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (João Pedro Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (António Ferreira e Cláudia Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«O par António Ferreira e Cláudia Alves, dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, sagraram-se Campeões Nacionais de Dança Desportiva, no escalão Séniores 2 Iniciados, Danças Standard, no Campeonato Nacional Latinas e Standard 2026, que se realizou entre os dias 21 e 22 de fevereiro, em Loures.

Reunida a 4 de março de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o par de dançarinos António Ferreira e Cláudia Alves pelo título nacional alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (João Pedro Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Diretiva do Agrupamento de Escolas José Saramago, em Poceirão – O Sr. Vereador Afonso Brandão cumprimenta todos os presentes e partilha que foi tornado público que o diretor do Agrupamento de Escolas José Saramago, em Poceirão, concelho de Palmela, remeteu, por via de email a todos os docentes daquela instituição, uma diretiva para que os mesmos permitissem que os alunos muçulmanos daquela escola saíssem duas horas mais cedo das salas de aula para poderem praticar o ramadão. Considera que, tendo em conta o previsto no número 2, do artigo 43.º da Constituição da República Portuguesa, e cita “o Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes religiosas”, a relação entre a Constituição da República Portuguesa, a escola e a religião assenta no princípio da laicidade do estado e da separação entre o Estado e as igrejas, o que significa que a educação não adota nenhuma religião ou prática das mesmas. Refere que, por outro lado, o número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho, determina que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado ou isento de qualquer dever por causa das suas convicções ou práticas religiosas, em contexto escolar. Perante o exposto, observa que a diretiva em causa, para além de ser ilegal, viola também os fundamentos constitucionais sobre a prática da educação, coloca notoriamente em causa o princípio da laicidade, do estado em contexto escolar, pelo que a propõe que a Câmara Municipal recomende, institucionalmente, junto da direção do Agrupamento de Escolas José Saramago, a não aplicabilidade de tal diretiva.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que estão num estado de direito democrático com separação de poderes, pelo que se trata de uma decisão da gestão do Agrupamento de Escolas, a qual a Câmara Municipal não tem qualquer competência legal para se imiscuir. Relativamente ao normativo invocado, refere que a escola é laica e isso está no comunicado do Sr. Diretor da Escola. Menciona que o artigo 41.º da Constituição da República Portuguesa, estabelece que “a liberdade de consciência, de religião e culto é inviolável” e que ninguém pode ser prejudicado por motivo das suas convicções ou prática religiosa. Faz também referência ao artigo 43.º da Constituição da República Portuguesa que “o Estado não pode programar a educação segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas”, consagrando o princípio da laicidade da escola pública. Considera que o princípio da laicidade do ensino público é inquestionável.

Observa que, porque são um estado de direito, existe também a Lei da Liberdade Religiosa que não pode deixar de se compaginar com os princípios da Constituição da República Portuguesa, que também refere que se reconhece o direito ao exercício da religião, impondo ao Estado o dever de neutralidade e não discriminação, bem como de acomodação razoável, sempre que compatível com o funcionamento regular dos serviços públicos, dos quais também se insere a educação.

Transmite que o artigo 1.º da Lei da Liberdade Religiosa reafirma a inviolabilidade da liberdade religiosa, e o Princípio da Igualdade, previsto no artigo 2.º indica que é proibida a discriminação em razão de convicções religiosas. Faz ainda referência ao artigo 14.º da Lei da Liberdade Religiosa, que prevê a possibilidade de dispensa de aulas por motivo religioso, nas condições legalmente fixadas.

Considera que não está em causa uma confissão religiosa, pois o ramadão não é uma confissão religiosa, pelo que não é um momento que deva ser comunicado aos membros do Governo, mas observa que tem cabimento nas justificações previstas na Lei. Refere que não se trata de uma iniciativa do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, pois foi uma iniciativa dos próprios encarregados de educação, pais dos meninos que praticam o ramadão, que solicitaram autorização, para poderem sair mais cedo para a prática religiosa. Por este motivo, considera que o Sr. Diretor do Agrupamento Escolas terá feito foi um apelo aos professores, sem carácter vinculativo para os mesmos, pelo que não consegue alcançar que exista uma ilegalidade, mas sim um respeito pelo que são os princípios da laicidade do Estado, e na acomodação do que é o razoável no sentido da prática de outras religiões. Observa que não foi imposto a qualquer outro aluno cristão a prática do ramadão, mas sim solicitada a permissão aos alunos, cujos pais pediram a autorização, pelo que caberá a cada um dos professores justificar ou não a ausência. Esclarece que esta foi a interpretação da autarquia, pelo que não têm qualquer poder de se imiscuírem, sob pena de estarem a usurpar uma competência que é da Escola e que está também consagrada na Lei.

Lembra que, dentro do que são as transferências para a autarquia em matéria de educação, encontram-se a gestão de instalações, ação social escolar e apoio logístico. Realça que a Lei prevê, dentro das transferências, a autonomia da escola em tudo quanto é pedagógico, organizativo e funcionalidade da mesma.

. Acesso ao Colégio St. Peter School – O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e apresenta questões que se arrastam e não se resolvem há muitos anos, nomeadamente na zona onde estão existem muitos problemas de mobilidade e acessibilidades, como por exemplo o Colégio St. Peter School que tem um acesso em condições pouco dignas e de nobreza para aquilo que poderia ser uma montra para o concelho de Palmela de pessoas que, todos os dias, vêm de fora do concelho trazer os seus filhos e para os alunos que usam os transportes públicos e que têm que aceder depois pela Estrada das Serralheiras, a qual não tem bermas, muita vezes está mal cuidada, sem passeios, principalmente no inverno com chuvas, e,

ao final do dia e já de noite, com muita falta de segurança. Considera que deveria ser dado um outro cuidado a esses acessos.

. Contentores de lixo na Rua de Santa Teresinha - O Sr. Vereador Roberto Cortegano

Alerta para a existência de muito poucos contentores de lixo na Rua de Santa Teresinha, em Aires, principalmente nos últimos prédios que ali foram construídos. Refere que existem um contentor verde e um castanho para cerca de 5 a 6 prédios, havendo também a falta de contentores de reciclagem.

. Falta de iluminação nas traseiras do Intermarché - O Sr. Vereador Roberto Cortegano

apresenta uma situação que afeta os moradores nas traseiras do Intermarché, que se queixam de muita falta de iluminação, o que aumenta a sensação de insegurança das pessoas na zona.

. Acesso à Estação de Palmela - O Sr. Vereador Roberto Cortegano

alerta que, de momento, na rua que vai ter à Estação de Comboios de Palmela, junto ao Colégio Aires Real, só se circula numa via, devido aos imensos buracos na estrada (que estão identificados com sinais). Alerta que passam autocarros de acesso à Estação de Comboios o que origina paragens no trânsito porque têm de alternar a passagem. Considera ser uma situação crítica, numa zona de muito trânsito e de acesso à estação que poderia e deveria ter tido mais celeridade na sua resolução.

. Poda das árvores na Avenida Lino dos Reis - O Sr. Vereador Roberto Cortegano

partilha uma situação que lhe foi reportada, que está relacionada com falta de poda dos ramos as árvores que estão ao centro da Avenida Lino dos Reis.

. Desorganização do trânsito e falta de fiscalização no Pinhal Novo e na Volta da Pedra

– A **Sra. Vereadora Maria Joaquim** cumprimenta todos os presentes e refere que a desorganização do trânsito e a falta de fiscalização no Pinhal Novo e na Volta da Pedra têm gerado inúmeras queixas por parte dos munícipes e dos condutores. Transmite que, na Avenida dos Ferroviários, se verifica diariamente a paragem abusiva das viaturas da TVDE, onde estacionam na fila para largar e recolher passageiros, ocupando uma faixa de rodagem sem qualquer controlo, criando um congestionamento intenso, atrasos e situações de risco para quem circula naquela via. Menciona que se trata de uma via estruturante do Pinhal Novo, utilizada por residentes e não residentes, comércio local, transportes públicos e veículos de emergência. Pelo exposto, questiona onde está a fiscalização municipal, a articulação com as forças de segurança e porque razão se permite que uma atividade privada funcione à custa do transtorno diário dos munícipes. Considera que existem algumas “escapatórias” que poderiam resolver este problema,

de forma a esses veículos pararem sem congestionarem o trânsito. Observa que esta situação exige regras, ordem e respeito pelo espaço público, pelo que é necessário encontrarem alternativas.

Faz menção a outra situação que ocorre na Avenida Alberto Valente, na Volta da Pedra e no acesso ao St. Peter School, onde considera que os problemas poderiam resolver-se através da colocação de um duplo traço contínuo e de uma solução mais clara da circulação. Observa que, apesar da sinalização existente, os condutores dos veículos ligeiros efetuam uma viragem à esquerda indevida, contribuindo para um enorme congestionamento do trânsito. Transmite que, de acordo com relatos de vários condutores, a solução é defendida pela lógica, porque, existe sinalização horizontal e vertical. Assume que a situação demonstra uma falta de civismo por parte dos condutores, que sabem que não deviam virar, mas questiona a exceção feita aos veículos pesados.

. Contentores na Rua Sebastião da Gama, Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Maria Joaquim partilha várias queixas de moradores da Rua Sebastião da Gama, no Pinhal Novo, que manifestam o seu desagrado relativamente à existência de, somente, dois contentores verdes junto do COI (pensa que em tempos existiram 4). Refere que esses contentores são partilhados pelos residentes, pelo COI e ainda pelos resíduos provenientes das obras que estão a acontecer nas imediações. Alerta que, durante a semana, o lixo produzido pelo COI enche totalmente os dois contentores (tem fotografias que partilha), que por vezes é tanto que acabam por colocar no chão ao lado dos contentores. Acrescenta a parte dos resíduos produzido pelas obras que também é também ali colocado, sem que haja o cuidado de reciclar, ainda que existam ecopontos mais à frente, que não são utilizados. Transmite que esta situação origina maus odores no verão, o que impede os moradores de abrirem as janelas das suas casas, para além de se tratar de um problema de saúde pública que afeta quem reside ali. Salienta que a situação ocorre apenas durante a semana, pois não se verifica durante o fim-de-semana porque o COI se encontra fechado. Partilha ainda que os moradores solicitam a colocação de um contentor específico para o lixo do COI, situação que iria aliviar a deposição de lixos e seria uma boa solução.

. CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais – A Sra. Vereadora Maria Joaquim partilha que, no passado fim-de-semana, se deslocou ao CROA e saiu preocupada com as condições atuais. Refere que tem conhecimento que está prevista a construção de novas instalações, que considera uma boa notícia, mas observa que importa continuar a assegurar os mínimos padrões de higiene, segurança e dignidade para os animais que são recolhidos nas atuais instalações. Transmite que verificou que, no recinto exterior, existia uma acumulação de entulho, resíduos de oficina, vestígios de óleos, sucatas, embora tenha sido informada que na segunda-feira houve uma ação de limpeza e recolha desse lixo. Mais transmite que, num outro espaço que está dividido, contou 16 camiões grandes, tendo sido informada de que 4 a 5 não funcionam e são sucata, que existe no local há imenso tempo. Considera que os camiões são prejudiciais à

saúde porque emitem odores e fumos tóxicos, não só para os animais como também para as pessoas que lá trabalham. Observa que existem animais bastante vulneráveis com doenças respiratórias e 11 camiões do lixo produzem nuvens de fumo.

Menciona que observou também, no gatil, que existem vários gatos com sinais evidentes de doença, nomeadamente secreções oculares abundantes que dificultam a abertura dos olhos, pelo que, embora não seja veterinária, crê que os sintomas são compatíveis com a doença Coriza. Faz referência à existência de imensos gatos com diarreia, que pode causar desidratação, perda de peso e são contagiosas. Presenciou que os animais, que são saudáveis, entram para a parte do gatil onde se encontram os animais doentes, situação que pode resultar em contágios e em gastos de medicamentos e de tempo do Médico Veterinário, que se podiam evitar.

Acresce ainda a degradação do edifício onde continuam a albergar animais, situação que lhe foi assegurada que estaria controlada e sem perigosidade de colapso. Reforça que não lhe agradou o que viu.

Partilha também que os cães têm diarreia, tendo lhe sido explicado que era devido à ração e à mistura que é efetuada. Questiona porque não existe um fornecedor que assegure a ração de uma só qualidade, para que não seja efetuada a mistura, evitando desarranjos intestinais aos animais, situação que considera poder ser resolvida facilmente.

Menciona ainda a existência de cães ao ar livre sem qualquer proteção solar e deixa o alerta para que se resolva a situação por causa do verão.

No plano organizativo, assume que ficou preocupada e estranhou, porque perguntou e percebeu que existe a picagem de um cartão à entrada e à saída do CROA, situação que, ao domingo, quando o bar não se encontra aberto, os funcionários saem do CROA e vão comer ao exterior – um funcionário informou-a que ia a casa comer, outra funcionária ia comer ao Continente -, pelo que, nesses casos, não existe picagem de cartão nem um controlo da saída dos funcionários. Considera que, quando saem das instalações e vão para qualquer sítio, não conseguem controlar o trânsito e nunca sabem se conseguem chegar dentro da meia hora.

A **Sra. Presidente** interrompe a solicitar que termine a intervenção.

A **Sra. Vereadora Maria Joaquim** continua e partilha que tem uma recomendação que considera ser boa, pois crê que existe a necessidade de transparência e de uma organização do serviço. Refere que uma funcionária que é auxiliar de veterinária tem um contrato como assistente operacional, que se encontra assim há um ano. Observa que existe uma diferença salarial grande e que, desde o ano 2024, esta assistente operacional está no CROA sem que o contrato esteja regularizado para as funções que desempenha. Considera que não podem perder esta funcionária porque existem poucos auxiliares de veterinária.

A **Sra. Presidente** volta a solicitar que termine a intervenção

A **Sra. Vereadora Maria Joaquim** observa que verificou a ausência de campanhas de sensibilização e de oportunidades de adoção. Transmite que existem boas práticas em outros municípios que pode partilhar, como por exemplo na Moita onde recorrem aos voluntários para passear animais aos fins-de-semana, em que os cidadãos podem estar em contacto com os animais, o que pode aproximar as pessoas dos animais promovendo mais adoções. Considera que poderia ser uma ação a pensar no CROA de Palmela trazendo alguns benefícios e promover mais adoções.

Termina a referir que embora não tenham ainda um novo CROA, podem melhorar as condições das atuais instalações.

A **Sra. Presidente** começa por apelar à **Sra. Vereadora Maria Joaquim** que comece a ser mais sintética relativamente ao tema do CROA que coloca recorrentemente. Lembra que o CROA está localizado num espaço que é simultaneamente o espaço de armazéns gerais da Câmara Municipal, parque de viaturas, pelo que tudo o que foi referido é normal encontrar. Transmite que não é normal existirem sucatas ou viaturas que já se transformaram em sucata, pelo que, periodicamente, são efetuadas limpezas (tal como a que assistiu) para retirar materiais que deixam de ter qualquer utilidade. Assume que não é agradável à vista, mas também considera que não se trata de nenhuma agressividade para com os animais, e recorda que já foi explicado, por diversas vezes, que não é o desejável, mas também não é um drama. Assume que vão tomar medidas para repor a sombra na área exterior para, quando chegar o verão, os animais terem uma sombra onde se abrigar, situação que observa ser mais preocupante.

Quanto a outras questões referidas e que lhe parece que devem ter um pouco mais de contenção na sua abordagem, lembra que a autarquia tem veterinários, que estão obrigados a práticas, obedecem a regras e a legislação. Refere que a alimentação utilizada no CROA é perfeitamente normal e reconhecida como adequada aos animais, pelo que imagina que não devem estar a ser feitas misturas que causem doenças. Nesse sentido, solicita à Eng. Teresa Merendeira para tomar nota desse aspeto em concreto e verificar, nomeadamente se existe mistura de rações e alguma contraindicação.

Em relação ao parque automóvel e aos fumos, sublinha que para além dos animais, estão também pessoas. Refere que os carros só transitam na via pública depois de passarem nas inspeções, pelo que crê que os gases emitidos pelos mesmos não causam nenhuma doença acrescida aos animais. Nesse sentido, solicita novamente, que devem ser um pouco contidos nas afirmações e preocupações.

Observa que tem conhecimento da boa prática implementada no município da Moita; contudo, ironiza que, perante a indignação da Sra. Vereadora, caso a autarquia convide os munícipes a passear os animais, as reuniões de Câmara passam a ser integralmente dedicadas à temática do CROA. Reforça novamente que os animais têm espaço, o espaço que é possível e já partilharam várias vezes que estão a trabalhar num projeto melhor.

Em relação à segurança do edifício, salienta que foram os engenheiros e os arquitetos que confirmam que não existe perigo de derrocada do muro, situação que tem sido monitorizada.

Sobre a utilização na Avenida Alberto Valente e o atravessamento da estrada, que não deve ser efetuada à exceção dos veículos pesados, refere que a mesma irá desaparecer, pois vão impor a entrada dos autocarros pela parte de baixo.

Neste momento a Eng. Cristina Rodrigues intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a transcrição.

A **Sra. Presidente** responde que são também os veículos pesados. Refere que os autocarros do colégio deverão ser condicionados à estrada que vai para a estação, à nova rotunda que foi feita e entrar diretamente para o colégio. Julga ter sido esse um dos desenhos para minimizar o atravessamento que ali é efetuado.

Neste momento a Eng. Cristina Rodrigues intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a transcrição.

A **Sra. Presidente** concorda, pois trata-se de uma preocupação, e defende que todos esses constrangimentos só podem ser ultrapassados com a retirada de tráfego dessa estrada.

Quanto às questões colocadas pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, menciona que o acesso ao colégio St. Peter's School insere-se no esclarecimento já prestado anteriormente. Em relação aos contentores na Rua de Santa Teresinha, solicita ao **Sr. Vereador Paulo Garcia** para conferir junto dos serviços se os rácios estão a ser cumpridos. Sobre o corte das árvores, transmite que tomaram nota e informa que já estão a iniciar essa intervenção, sendo uma das zonas a ser intervencionada.

Relativamente à questão dos TVDE, suscitada pela **Sra. Vereadora Maria Joaquim**, a **Sra. Presidente** esclarece que esta é uma matéria sobre a qual a autarquia dispõe de margem de intervenção limitada, não possuindo competências diretas para atuar. Refere que o policiamento das vias cabe à GNR e que a Fiscalização Municipal não detém autoridade legal nesse domínio. Concorda que a situação constitui um problema e informa que a autarquia irá alertar e dialogar com a GNR sobre o assunto. Ressalva, contudo, que esta é também uma questão de disciplina rodoviária, cujas regras se aplicam a todos os condutores, devendo o seu cumprimento ser assegurado pelas autoridades policiais competentes.

No que concerne à questão colocada pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano** sobre a iluminação pública na zona do Intermarché — que abrange igualmente a Rua Irene Lisboa e arruamentos adjacentes —, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que todo aquele setor aguarda uma resposta por parte da E-Redes. Refere que este é um assunto reiterado mensalmente junto da

operadora e que, apesar de ter sido abordado numa reunião específica com a entidade, a infraestrutura ainda não se encontra reposta. Informa que os postes e as luminárias já estão instalados, dependendo a conclusão do processo apenas da eletrificação dos Postos de Transformação (PT) por parte da referida empresa.

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pela Sra. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 25/2025, da reunião ordinária de 3 de dezembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 26/2025, da reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 27/2025, da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação o Sr. Vereador Pedro Taleço.

— ATA n.º 01/2026, da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2026

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 02/2026, da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2026

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho.

— ATA n.º 03/2026, da reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2026

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação a Sra. Vereadora Maria Joaquim.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 18/02/2026 a 03/03/2026.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 04/02/2026 a 04/03/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente, pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 16/02/2026 a 26/02/2026.

Despachos emitidos por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos despachos praticados pela Sra. Presidente, pelo Sr. Diretor do Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19/02/2026 a 03/03/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18/02/2026 a 03/03/2026, no valor de 3.822.904,53 € (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 04/03/2026, apresenta um saldo de 19.471.904,71 € (dezanove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quatro euros e setenta e um cêntimos), dos quais:

- Saldo de operações orçamentais – 16.342.008,48 € (dezasseis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oito euros e quarenta e oito cêntimos);
- Saldo de operações de tesouraria – 3.129.896,23 € (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos).

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de apoios não financeiros a entidades associativas e sindicais - ratificação

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_05-26:

«Considerando que:

- Encontram-se cometidas ao Município competências, designadamente, no domínio da concessão de apoio a entidades legalmente constituídas para prestação de informação e defesa dos direitos das/os cidadãs/ãos, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O município valoriza o movimento associativo sindical, alicerçado em primado constitucional, imprescindível à promoção da defesa dos direitos e interesses das/os trabalhadoras/es, materializada, designadamente, em sessões plenárias de esclarecimentos de índole informativa sobre aspetos relacionados com a legislação laboral e acordos coletivos celebrados, ou a celebrar, com o município.
- A Comissão Sindical do Sindicato de Trabalhadores da Administração Local das Autarquias de Palmela solicitou autorização para cedência de instalações, a fim de realizar plenário geral de trabalhadoras/es, cuja pretensão, atenta a finalidade subjacente, justifica a respetiva cedência graciosa com isenção de pagamento de taxas, nos termos do artigo 27º, nº1 do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais e Municipais.

- Uma vez que o pedido de cedência, apresentado com pouca antecedência, não permitiu a inclusão em Ordem do Dia de Reunião de Câmara para respetiva tomada de deliberação, em data anterior à do evento, realizado no passado dia 25 de fevereiro, em face da urgência, a pretensão foi acolhida por despacho da presidência, proferido em 20 de fevereiro do presente ano.

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal ratifique o despacho proferido pela presidência da Câmara, datado de 20 de fevereiro de 2026, relativamente ao apoio constante no quadro seguinte:

Entidade	ENTRADA N.º	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA /período da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Comissão Sindical do Sindicato de Trabalhadores da Administração Local das Autarquias de Palmela	7904/2026	Plenário de trabalhadores	Cedência da Sala multiusos Biblioteca de Palmela	25/02/2026 (período da manhã)	202,00 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 2 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações/IPSS, no âmbito dos Regulamentos Municipais de Apoio ao Associativismo e do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais Municipais

PROPOSTA N.º DECS 01_05-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social e educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- a autarquia, há longa data reconhece nas associações de âmbito social, educativo e formativo parceiros fundamentais na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreaajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais uma vez analisadas demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido Regulamento;

- no âmbito do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais Municipais, foi apresentada candidatura por entidade a qual, uma vez analisada demonstrou cumprir os critérios definidos no n.º 1 do artigo 27.º e aplicação da alínea a) do n.º 17 do artigo 1.º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico Autarquias Locais, que a Câmara Municipal aprove o apoio constante dos quadros seguintes:

1. Apoio destinado à atividade da Associação/Escola:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATAS e HORÁRIO da ATIVIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
União Social Sol Crescente da Marateca	2904/2026	Realização dos ensaios da Marcha Infantil dos Cenourinhas, no âmbito da participação das crianças nas Festas de São Pedro de Marateca 2026	Cedência de sala no Centro Comunitário de Águas de Moura	Dias 6, 13, 20 e 27 de março, 2, 10, 17, 23 e 30 de abril, 8, 15 e 22 de maio, 5, 11 e 19 de junho, entre as 17h30 e as 18h30 Dias 26 e 28 de junho, entre as 21h00 e as 23h00	188,24 €
União Social Sol Crescente da Marateca	2904/2026	Realização da Festa de Natal dos Cenourinhas/2026	Cedência de sala no Centro Comunitário de Águas de Moura, com apoio técnico de audiovisuais	18/12/2026, entre as 18h00 e as 22h00	66,07 €
A TEC – Academia de Formação para a Indústria	72288/2025	Realização de Montagens/Ensaios e 3ª Gala de Entrega de Diplomas	Cedência da Sala de Espetáculos do Cineteatro S. João com meios técnicos e audiovisuais	19 e 20 de novembro 2026	1.364,42 €
APPACDM de Setúbal	587/2026	Realização de atendimentos do Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego (CRQE)	Cedência de sala no CRJ de Pinhal Novo	Quartas-feiras, entre as 10h00 e as 13h00, entre abril e dezembro	2.946,06 €
Total da Estimativa de Custos					4.564,79 €

2. Apoio destinado a deslocações das Associações/Escolas/IPSS:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças	5314/2026	Visita a Fátima com posterior passagem pela Nazaré	Cedência de apoio em serviço de transportes	31/03/2026	736,82 €
Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças	5314/2026	Visita ao Jardim Bacalhõa Buddha Éden, no Bombarral	Cedência de apoio em serviço de transportes	14/07/2026	560,00 €
Total da Estimativa de Custos					1.296,82 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Doação de mobiliário à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_05-26:

«Considerando que:

- a Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), constituída em 1972, com o objetivo de promover o desenvolvimento, o bem-estar, a solidariedade e a inclusão da comunidade local, nas freguesias de Palmela, Poceirão e Marateca. Este Centro Social presta apoio nas respostas sociais de Creche, Pré-escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, constituindo-se como uma resposta que contribui, significativamente, para uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e idosos do Poceirão;
- esta IPSS solicitou ao Município mobiliário usado para o apetrechamento da sua sala de pré-escolar, utilizada diariamente por 25 crianças desta valência;
- o Município dispõe de mobiliário, concretamente de 7 mesas de pré-escolar e não prevê a sua reutilização;
- a associação manifestou interesse neste mobiliário;

propõe-se, nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação, à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, do referido mobiliário escolar.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo desportivo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ 01_05-26:

«No âmbito da realização do jogo entre a equipa sénior do Palmelense Futebol Clube e a equipa sénior do Vitória Futebol Clube, que teve lugar no dia 1 de março de 2026, no Campo Cornélio Palma, o Palmelense Futebol Clube solicitou ao Município a cedência de baias de segurança, com vista a garantir as condições necessárias para a organização e controlo de acessos ao evento.

A solicitação enquadra-se nas medidas de prevenção e combate à violência no desporto e nas orientações das autoridades policiais, que determinam a necessidade de implementação de mecanismos eficazes de separação e circulação de adeptos durante eventos desportivos desta natureza, assegurando o cumprimento das diretivas de segurança aplicáveis.

Assim, atendendo à manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 20/02/2026.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_05-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoio em cedência de bens móveis para a atividade da associação cultural:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
MotoClube do Pinhal Novo	Motochurrasco	Cedência de baias, de baldões de resíduos e instalação elétrica	11/04/2026	sem estimativa de custos

2. Apoio em cedência equipamento para a atividade da associação cultural:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas	Realização da Assembleia Geral da Associação	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela	26/03/2026	€ 270,00

3. Apoios destinados a deslocações das associações culturais, desportivas e juvenis:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Benjamins B, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Alvalade do Sado	Cedência de autocarro para 30 pessoas	07/03/2026	€ 490,00
Grupo de Teatro Amador Ensaiate	Convite para participação no programa "Março Mês do Teatro" promovido pelo Grupo de Teatro SOIR em Évora	Cedência de viatura para 09 pessoas	14/03/2026	€ 510,00
Associação de Jovens Os Caramelos	Participação das equipas de Benjamins e Infantis, nos jogos de futebol do Campeonato Distrital em Santiago do Cacém	Cedência de autocarro para 55 pessoas	22/03/2026	€ 505,00
ATA – Ação Teatral Artimanha	Participação do Grupo de Teatro Juvenil na mostra de teatro "Teen Teatro – Interior no teatro, o teatro no Interior" em Loures	Cedência de Autocarro para 18 pessoas	21/03/2026	€ 385,00
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo Bairro Alentejano	Participação do Grupo Coral 1º Maio do Bairro Alentejano no Festival Cante Alentejano em Ferreira do Alentejo	Cedência de autocarro para 20 pessoas	28/03/2026	€ 610,00
Rancho Folclórico do Poceirão - Palmela	Participação do Rancho Folclórico num intercâmbio com Congénere na Nazaré	Cedência de autocarro para 50 pessoas	04/04/2026	€ 620,00
BTTascaduXico	Participação da Equipa no evento "Évora Reguengos Ferrovia" em Reguengos de Monsaraz	Cedência de viatura para 12 pessoas e 6 bicicletas	18/04/2026	€ 635,00
Total da estimativa de custos				€ 3.255,00

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete da Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2026

PROPOSTA N.º DCDJ_GJ 01_05-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o “Março a Partir” é um projeto municipal partilhado com as associações que desenvolvem trabalho para a juventude, visando a promoção e divulgação do associativismo, projetos e atividades juvenis ou com interesse juvenil junto da população do concelho de Palmela, bem como a promoção da participação juvenil, incentivando os jovens a desenvolverem projetos de acordo com os seus interesses;
- o Grupo de Trabalho organizador da iniciativa “Março a Partir”, após análise e avaliação das propostas de atividades, propôs que a Câmara Municipal de Palmela, atribuisse diretamente às Associações responsáveis pelas atividades a desenvolver, as verbas destinadas ao apoio à concretização das ações constantes do programa da iniciativa;

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor global de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), às Associações abaixo indicadas, para garantir o pagamento das atividades a desenvolver no "Março a Partir", com a seguinte distribuição:

- Associação All Aboard - € 900,00 (novecentos euros);
- Associação Cultural e Recreativa Inspira Atitude - € 600,00 (seiscentos euros);
- Associação de Jovens Os Caramelos – € 285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros);
- Associação Juvenil COI – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);
- Associação Juvenil "Os INdiferentes"- € 1.690,00 (mil seiscentos e noventa euros);
- Grupo 40 Palmela - Associação de Escoteiros de Portugal – € 170,00 (cento e setenta euros);
- Inovar Autismo - Associação de Cidadania e Inclusão- € 40,00 (quarenta euros);
- Moto-Clube de Palmela - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros)
- RATO - Associação para a Divulgação Cultural e Científica - € 365,00 (trezentos e sessenta e cinco euros)

Código Orçamental: 07 04/04 07 01

Código GOP: 2.5.1.08.005»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_05-26:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalidade dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- foi implementado, pela autarquia, o Projeto "O Ciclismo Vai à Escola", dirigido às/aos alunas/os do 1.º Ciclo, no ano letivo 2021/2022 na EB de Aires, no ano letivo 2022/2023 na

EB António Matos Fortuna, no ano letivo 2023/2024 na EB Zeca Afonso e no presente ano letivo na EB José Saramago;

- a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal é, desde há longa data, parceira do município na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva das/os munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX e Cicloturismo;
- o Município, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e a organização entendem que se justifica uma parceria institucional entre entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a realização deste evento;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, em anexo, e que faz parte da presente proposta, no qual se definem os termos de cooperação entre as partes, no âmbito da promoção e desenvolvimento do ciclismo no concelho de Palmela, no qual o Município de Palmela atribui uma participação financeira de € 2.951,00 (dois mil novecentos e cinquenta e um euros) à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, destinada a apoiar a realização do 5º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela.

Cód. Orçamental: 07 05/04 07 01

Cód. Plano: 2.5.2.03.023»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida no âmbito da realização da 30ª Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho

PROPOSTA N.º DDET 01_05-26:

«A 30ª edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho realiza-se nos dias 27, 28 e 29 de março, nas instalações da ARCOLSA Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida, em S. Gonçalo, freguesia de Quinta do Anjo.

Desde a sua criação, o festival afirmou-se como a grande montra dos produtos de qualidade da região de Palmela. Com uma longa história, o evento mantém as razões que justificam o seu sucesso desde o primeiro dia, apresentar aos visitantes os melhores queijos, o melhor pão e os melhores vinhos que se produzem por cá, acompanhados das especialidades da doçaria regional e ainda de alguns produtos excelentes como o mel e as compotas, apenas para citar algumas das delícias da gastronomia local.

Para além do seu papel na promoção da gastronomia e dos produtos locais de qualidade, o festival tem um lugar cativo no calendário das festividades locais e assume-se como a festa da família e dos amigos, que marcam encontro neste espaço único, para, em redor de uma mesa partilharem uma garrafa de vinho, um pão e um queijo de Azeitão e onde podem assistir também, a atividades originais que já se tornaram obrigatórias, como a corrida das ovelhas, as demonstrações de ordenha, de tosquia ou de produção de queijo e outras iniciativas inspiradas nas tradições e na identidade local.

Pelas suas características, pela sua importância na promoção dos produtos locais de qualidade da região, o festival tornou-se um evento fulcral na afirmação das estratégias da Câmara Municipal de Palmela para o desenvolvimento turístico do concelho.

Assim, face ao exposto e por forma a continuar a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação do evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.

Sublinha-se que a colaboração do Município na realização deste evento implica também o apoio logístico na implantação e desmontagem, comunicação e materiais promocionais, com custos estimados no valor de €18.000,00 (dezoito mil euros).

Código Orçamental: 08/040701

Código GOP: 3.4.2.01.002 | 2014 A 117»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida no âmbito da realização da 30ª Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho, numerada DDET 01_05-26, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** acrescenta que, no presente ano, existiu um esforço em relação ao apoio financeiro, tendo passado de 5.000€ para 7.500€, que correspondeu à ambição e vontade da Associação.

PONTO 9 – Cedência temporária de domínio público para eventos de promoção de produtos locais

PROPOSTA N.º DDET 02_05-26:

«A Câmara Municipal de Palmela considera o associativismo um parceiro insubstituível no desenvolvimento e coesão do território.

Os eventos de promoção da Economia Local têm constituído uma rede de oportunidades para o desenvolvimento das atividades tradicionais. Estas atividades promovidas por associações locais, têm-se consolidado como as grandes montras para a apresentação da produção local do setor primário.

A Mostra de Vinhos de Fernando Pó e o Mercado Caramelo fazem parte do calendário das festividades locais e constituem espaços de oportunidade para um convívio entre produtores e consumidores.

Para a realização destes eventos, que em muito beneficiam as populações locais, é determinante a utilização de espaços privados e públicos. A utilização do espaço público tem múltiplas utilizações, como a instalação de estruturas de índole comercial, que representam também uma fonte de receitas para as entidades organizadoras.

Neste sentido e considerando:

- que estas associações promovem no Concelho iniciativas de promoção dos produtos locais, que registam um impacto importante para as comunidades locais e para as atividades económicas que promovem;
- que cabe à Câmara Municipal de Palmela apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal;
- que as iniciativas necessitam, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- que a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso meio idóneo indispensável à normal realização das atividades;
- que as entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

propõe-se à Câmara Municipal de Palmela, em conformidade com a alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere:

1. As cedências precárias e gratuitas de domínio municipal, identificados no final da proposta, dos prazos definidos e conforme planta dos espaços em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período de cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos

precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência.

2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

Iniciativas a apoiar nesta proposta de cedência:

- Mostra de Vinhos em Fernando Pó – 1 a 3 de maio de 2026
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó
NIF: 501 626 999
Zona de implantação (planta n.º 1)
Rua da Sociedade
Fernando Pó
Período de cedência: 30 de abril a 4 de maio
- Mercado Caramelo – de 8 a 10 de maio de 2026
Confraria Gastronómica da Sopa Caramela
NIF: 510 865 151
Zona de implantação (planta n.º 2 e planta nº3)
Jardim José Maria dos Santos, Praça da Independência, Rua da Estação Nova,
Estacionamento da Praça da Independência, Av. Alexandre Herculano.
Pinhal Novo
Período de cedência: 6 de março a 19 de maio»

Submetida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente** agradece a participação de todos os presentes e reitera os agradecimentos ao Grupo Desportivo da Volta da Pedra pela cedência das instalações.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e cinco minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e seis, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco